



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Edição N.º 1893

## LEI Nº 1.292/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026.

Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a desafetar e realizar DOAÇÃO de terreno público para o INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 10.502.457/0001-58, destinado a construção de Unidades Habitacionais do PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA no município de Jaguaribara e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, e ainda o que dispõe o art. 126, I, alínea a, e o art. 128, todos da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021.

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica autorizada a doação do imóvel urbano de propriedade do município de Jaguaribara/CE, ao IGEPAS – INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ Nº: 10.502.457/0001-58, pessoa jurídica de direito privado de interesse público, com natureza jurídica de Associação Privada, e tem como atividade econômica principal Atividades de associações de defesa de direitos sociais, com sede na Rua do Seminário, nº 654, Bairro São Miguel, CEP: 63.010.457, Juazeiro do Norte-CE, e cujo terreno está situado na Avenida Maria Diógenes de Aquino, s/n, Bairro Lages, na cidade de Jaguaribara-Ceará.

§1º. A parcela do imóvel a ser doada encontra-se localizada na Avenida Maria Diógenes de Aquino, s/n, Bairro Lages, sede do Município, e possui área para desmembramento de 12.075,97 m<sup>2</sup>, conforme Planta de Localização, Memorial Descritivo e Relatório Analítico da área, azimutes, lados, coordenadas geodésicas e UTM em anexo, parte integrante dessa lei, com as seguintes confrontações:

I – Terreno localizado entre as Ruas: Imóvel de Edilson Malaquias, Avenida Maria Diógenes de Aquino, Imóvel da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, e Avenida Zeca Batista, ponto inicial da descrição deste PERÍMETRO de 7559,79m e uma ÁREA TOTAL de 12.075,97 m<sup>2</sup> / 1.2075 há, conforme planta do Mapa de Localização em anexo. O referido imóvel encontra-se registrado e averbado no Cartório Paula Clotilde Registro de Imóveis – Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara, folha(s) 120, Livro 2-B, -2º Ofício, matrícula nº 0319.

II – O memorial descritivo parte integrante desta lei, que inicia-se no marco P01, Georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM – SIRGAS 2000, MC, com coordenadas Plano Retangulares Relativas, Sistema UTM: E=558.375,07m e N=9.396.514,63m, dividindo-o com imóvel de Edilson Malaquias; daí segue confrontando com imóvel de Edilson Malaquias com o azimute de 132°17'53,98", e a distância de 248,18m até o marco P02(E=558.558,64m e N=9.396.347,60m); daí segue confrontando com avenida Zeca Batista com o azimute de 265°33'56,89" e a distância de 78,97m até o marco P03(E=558.479,91m e N=9.396.341,50m); daí segue confrontando com Imóvel da Prefeitura Municipal de Jaguaribara-Ceará com azimute de 312°03'29,68" e a distância de 169,43m até o marco P04(E=558.354,12m e N=9.396.454,99m), daí segue confrontando com Avenida Maria Diógenes de Aquino, com o azimute 19°21'52,14" e a distância de 63,21m até o marco P01; início de descrição, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de **12.075,97m<sup>2</sup> ou 1,2076 ha.**

§ 2º. O terreno especificado no caput deste artigo deverá ser destinado a construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais para o programa de moradia de interesse social, dentro do: Minha Casa, Minha Vida Urbana – ENTIDADE – FAIXA 1, pelo fundo FDS “Fundo de Desenvolvimento Social”, criado pela Lei Federal nº 14.620 de 13 de julho de 2023.

§ 3º. A doação realizada nos termos desta lei será averbada na matrícula nº 0319, registrada no Cartório de 2º Ofício – Registro de

Imóveis desta Comarca, mediante escritura pública e transferência de propriedade em favor do ente beneficiário.

Art. 2º. Fica autorizada a DESAFETAÇÃO do Patrimônio Público Municipal à área do terreno definida nesta Lei, de sua natureza natural de bem público e passa a integrar categoria de bem dominial, podendo ser doado a associação privada e passará a ser de domínio do IGEPAS – INSTITUTO DE GESTÃO PÚBLICA, AMBIENTAL E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, inscrito no CNPJ Nº: 10.502.457/0001-58, conforme Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, junto à Receita Federal do Brasil, em anexo.

Art. 3º. O imóvel deverá ser utilizado exclusivamente para a implantação de 50 (cinquenta) unidades habitacionais de interesse social no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – Entidades/Faixa 1, pelo fundo FDS “Fundo de Desenvolvimento Social”, criado pela LEI Nº 14.620 de 13 de julho de 2023, e ainda atendendo a Portaria MCID nº 38, de 13 de janeiro de 2026.

Parágrafo único. A doação realizada nos termos desta lei será averbada na matrícula nº 0319, registrada no Cartório Paula Clotilde Registro de Imóveis – Ofício de Notas e Registros de Jaguaribara, mediante escritura pública de desmembramento da parcela a ser doada e transferência de propriedade em favor do ente beneficiário.

Art. 4º. A doação será formalizada com cláusula de inalienabilidade e de reversão, retornando o imóvel automaticamente ao patrimônio municipal caso a obra:

I - não seja iniciada no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da lavratura da escritura pública de doação; ou

II - não cumpra a destinação estabelecida nesta Lei.

Art. 5º. A seleção prévia dos beneficiários, para empreendimentos das Habitações de Interesse Social, será feita pelo Município, através da Secretaria Municipal do Trabalho e da Assistência Social, que utilizará os critérios seletivos de renda, composição familiar, vulnerabilidade social, inscrição no CADÚNICO, de tempo de residência no município, famílias com condicionante judicial e outros critérios que considerem o grau de vulnerabilidade social.

Parágrafo Único. A seleção para a definição final dos beneficiários será executada com a aplicação dos critérios definidos pelas normas adotadas pelo Programa Federal Minha Casa, Minha Vida gerido pela Caixa Econômica Federal.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de janeiro de 2026.

**JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO**  
Prefeito Municipal

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Art. 165, § 3º Carta Magna de 1988, associado ao Art. 52. caput da Lei Complementar nº 101/2000, vem através deste, tempestivamente PUBLICAR o RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF, Inerente ao 3º (terceiro) Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2025, nos Átrios da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232(96/0056484-5/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (Internet), no sítio: [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br), em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Jaguaribara/CE, em 23 de Janeiro de 2026

**José Nunes dos Santos Filho**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Edição N.º 1893

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Art. 165, § 3º Carta Magna de 1988, associado ao Art. 52, caput da Lei Complementar nº 101/2000, vem através deste, tempestivamente PUBLICAR o RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO, Inerente ao 6º (sexto) Bimestre do Exercício Financeiro de 2025, nos Átrios da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, com fundamento na Jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial nº 105.232/96/0056484-5/Ceará), bem como em meio eletrônico de acesso ao público (Internet), no sítio: [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br), em atendimento ao art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

Jaguaribara/CE, em 23 de Janeiro de 2025

José Nunes dos Santos Filho  
Prefeito Municipal

## ONDE LIA-SE

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22070001/25 - CONTRATO N.º 20260076** - ORIGEM: Pregão N.º 2025081801PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DA SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 5.434,54 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0088.2.093 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação (SECULTC), R\$ 1.875,96 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha, R\$ 548,50 no elemento de despesa 33903015: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Festividades e Homenagens, Material para Festividades e Homenagens, R\$ 3.010,08 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

## LÊ-SE

## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 22070001/25 - CONTRATO N.º 20260076** - ORIGEM: Pregão N.º 2025081801PERP-CONTRATANTE: SECRETARIA DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O).....: JOSE EDIVAN DA SILVA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA-CE - VALOR TOTAL: R\$ 5.434,54 (cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.13.122.0088.2.093 - Gerenciamento da Secretaria da Cultura, Turismo e Comunicação (SECULTC), R\$ 1.875,96 no elemento de despesa 33903021: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Copa e Cozinha, Material de Copa e Cozinha, R\$ 548,50 no elemento de despesa 33903015: Material de Consumo, Material de Consumo - Material para Festividades e Homenagens, Material para Festividades e Homenagens, R\$ 3.010,08 no elemento de despesa

33903022: Material de Consumo, Material de Consumo - Material de Limpeza e Produtos de Higienização, Material de Limpeza e Produtos de Higienização - VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2026 a 22 de Janeiro de 2027 - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2026.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA AVISO DE RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO INEXIGIBILIDADE N.º 2026011201-IN

Aviso de Ratificação/Homologação. Modalidade: **INEXIGIBILIDADE N.º 2026011201-IN**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO ESPECIALIZADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS TRIBUTÁRIOS E PREVIDENCIÁRIOS VISANDO À RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS PREVIDENCIÁRIOS PATRONAIS, À REVISÃO DA ALÍQUOTA DO RAT E À RECUPERAÇÃO DE VALORES DE IMPOSTO DE RENDA (IRRF) NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. Contratada: MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS inscrita no CNPJ sob o n.º 35.542.612/0001-90. Forma de pagamento de honorários: R\$ 0,20 (vinte centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) efetivamente recuperado aos cofres municipais condicionados ao êxito. Ratifico e Homologo a Inexigibilidade de licitação com amparo legal na alínea "c" e "e" do Inciso III do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art.1 da Lei 14.039/2020. Jaguaribara/CE, 14 de janeiro de 2026. Ana Maria Silva Sena - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE.

## AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aviso de Adjudicação e Homologação. Modalidade: **DISPENSA ELETRÔNICA N.º 2026011401-DE**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE TINTA EM IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE. Vencedor: J T SERVICOS E LOCACOES LTDA inscrito no CNPJ sob o n.º 47.853.014/0001-11 com o valor total de R\$ 58.296,85 (cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e seis reais e oitenta e cinco centavos). Conforme a proposta anexada aos autos. Adjudico e Homologo a dispensa eletrônica na forma da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021. Jaguaribara/CE, 23 de janeiro de 2026. Ana Maria Silva Sena - Ordenador(a) de Despesas.

## PORTARIA N.º 035/2026

A Secretaria do Trabalho e Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 580/2005 e 29/12/2005, combinado com o Decreto nº 322/2018 de 06/08/2018, que disciplinou a concessão de diárias, ajuda de custo no âmbito da Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Resolve autorizar o servidor abaixo identificado, para viajar MOSSORÓ-RN no(s) dia(s) 23/01/2026 a Serviço da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, para levar servidores para tratar de assuntos referentes a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania , devendo a despesa correr à conta do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Jaguaribara.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Edição N.º 1893

Nome	Cargo	Diária Nº	Valor Unitário -	Total- R\$
PAULO ISAIAS DE OLIVEIRA PINTO	Motorista	01	80,00 R\$	80,00 R\$

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 23 de janeiro de 2026

Raimunda Diógenes Saldanha  
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

\*\*\*\*\*

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 162/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Georgia Queiros de Almeida
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De Enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
AJUDA DE CUSTO	01 (uma)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	O pagamento de 01(uma)ajuda de custo para compensar as despesas de instalação da servidora Georgia Queiros de Almeida matrícula _____ que, no interesse do serviço público, passou a ter exercício em nova sede, com mudança para a cidade de Fortaleza(CE), onde permanece como Tec. de Enfermagem da casa de apoio de Fortaleza, vinculada a secretaria de saúde do município conforme dispõe os artigo 10,11, e 12 da lei municipal 580/2005, de 29/12/2005, e a tabela de valores contidas no decreto 322/2018, de 06/08/2018.
VALOR - R\$	60,00
VALOR POR EXTENO	Sessenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 164/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Sarlene Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De saúde bucal
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/ Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	20,00
VALOR POR EXTENO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 165/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Daniel Fernandes Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Dentista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para dentro do município localidade (Mineiro/Curupati) em missão de cumprimento de atividades referentes ao cronograma da estratégia de saúde da família. De interesse desta prefeitura.
VALOR - R\$	20,00
VALOR POR EXTENO	Vinte Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Edição N.º 1893

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 166/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Alexsandro de Almeida Peixoto
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 167/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Rogerio Pinheiro de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (uma)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 168/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Marcelo Baima Carneiro
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N° 169/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Vauvernagues Almeida de Freitas
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENO	Oitenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.

Jaguaribara-Ceará, sexta-feira, 23 de janeiro de 2026

Edição N.º 1893

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 170/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	João Vitor dos Reis Machado
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Fortaleza) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	80,00
VALOR POR EXTENO	Oitenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 171/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jose Edverton Carneiro da Silva
CARGO/FUNÇÃO	Motorista
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do Norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.

## SECRETARIA DE SAÚDE

PORATARIA Nº 172/2026, em 22 de Janeiro de 2026.

**A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Francisco Bandeira da Costa Neto
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	01 (UMA)
PERÍODO	22/01/2026
ASSUNTO	Para deslocar-se para fora desse município (Limoeiro do norte) em caso de emergência, em missão ou estudo de interesse desta prefeitura.
VALOR – R\$	40,00
VALOR POR EXTENO	Quarenta Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretaria no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 22 de Janeiro de 2026.

## LEGISLATIVO

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**. Processo nº 12010001/26 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE BUFFET (COFFE BREAK, ALMOÇO E JANTAR) VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133 de 01/04/2021. Declaração de Dispensa em 23 de janeiro de 2026. JOSE MARTINS GONCALVES NETO. ORDENADOR DE DESPESAS. Proponente: 64.417.291 FRANCISCA MAYARA DIOGENES GRANJA. CNPJ/MF Nº 64.417.291/0001-09. Valor Global: R\$ 36.250,00 (trinta e seis mil, duzentos e cinquenta reais).

\*\*\*\*\*